

PORTARIA Nº 11.982/2020 V/

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 687/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência à servidora **MARIA DE FATIMA CAIXETA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Padrão 06, a partir de 04/07/2019.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha da servidora no mês de janeiro/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 14 de janeiro de 2020.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal